

Amagis

NA IMPRENSA

OUTUBRO DE 2012

DIÁRIO DO AÇO (IPATINGA) • 16 DE SETEMBRO DE 2012

DIÁRIO DO AÇO

www.diariodoaco.com.br FUNDADO A 16 DE SETEMBRO DE 1978

Segurança de juízes é debatida em Ipatinga

Proteção a juízes traz Amagis ao Vale do Aço

Presidente destaca necessidade de levantar demandas para definir melhores condições de trabalho aos magistrados

WESLEY RODRIGUES
(ESTAGIÁRIO)

IPATINGA - A diretoria da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) veio ao município, nessa sexta-feira (14), para se reunir com os juízes do Vale do Aço. O encontro, realizado no Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Ipatinga, teve a finalidade de debater temas de interesse da classe, como segurança e condições de trabalho, visando dar maior agilidade à prestação jurisdicional. Presidente da Amagis, o juiz Bruno Terra Dias chama o processo de "interiorização", o que permite um contato direto com os magistrados e sua realidade e pretensões.

melhores condições de trabalho aos juízes possibilitam uma prestação jurídica com mais agilidade, rapidez e segurança, além de garantir que a população esteja devidamente assistida e tenha confiança no Judiciário.

Alvos

O presidente da Amagis lamentou a transferência da juíza da Vara de Execuções Penais da Comarca de Ipatinga, Marli Braga Andrade, após ameaças de morte pelo crime organizado no começo deste ano. "É uma situação que entristece. Ver um magistrado sendo ameaçado em seu local de trabalho, exatamente porque trabalha e é competente no que faz", disse o dirigente.

Bruno lembra que juízes cri-

minais são os principais alvos de ameaças, desde que se cristalizou, na sociedade, o conceito de crime organizado. "É um crime que funciona em rede e que se protege. E o juiz, por sua vez, é uma pessoa exposta. O magistrado, quando recebe a denúncia, decreta uma prisão ou delibera uma sentença, todos sabem quem é esse juiz, seu nome, onde trabalha ou até onde mora".

O magistrado defende uma atuação legislativa que resguarde a identidade do juiz quando estiver trabalhando com casos graves, como os que envolvam o crime organizado, por exemplo. Neste ponto, com o objetivo de garantir mais segurança aos juízes de primeira instância, uma nova legislação determina que os crimes praticados

"Tivemos bons resultados, mas ainda assim temos que zelar para que isto continue. Isto envolve desde políticas de atuação com a defesa social até questões como a arquitetura dos fóruns, a colocação de portas com detectores de metal nos órgãos da Justiça, a vigilância das instâncias, entre outros procedimentos", pontuou.

Na avaliação de Bruno Dias,



Wolner Esqueiel

Segundo o presidente da entidade de classe, Minas Gerais é exemplo para o país no que tange à proteção ao magistrado



Diretoria da Amagis se reuniu no fim de semana com os magistrados da região para debater temas de interesse da classe

por organizações criminosas sejam julgados por um colegiado de magistrados e não mais por um único juiz. A novidade foi instituída pela Lei nº 12.694, que entrará em vigor no fim do mês de outubro.

Código

Especialista em Ciências Fo-

renses, Bruno Terra Dias faz críticas ao Código Penal Brasileiro, já antigo e que não atende de forma eficaz as novas demandas sociais. "Nosso Código Penal é de 1940, época em que os grandes crimes eram assaltos com canivete, faca ou a prosaica garruchinha. Hoje há metralhadoras, bazucas, granadas. Há redes de

atuação e não podemos ficar com garantia de um código de processo elaborado para os anos 40 do século passado", narra o juiz, para reforçar a importância de uma discussão mais realista em torno do novo Código Penal, com mudanças capazes de permitir respostas à altura da ousadia dos criminosos.

DIÁRIO POPULAR (IPATINGA) • 15 DE SETEMBRO DE 2012

HOJE EM DIA (BH) • 15 DE SETEMBRO DE 2012

DIÁRIO POPULAR
JORNAL DE VERDADE

15/09/2012 05h04

Associação debate segurança de juízes

Para presidente da Amagis, as leis atuais formuladas no século passado não condizem com a atual situação do crime organizado



Segurança do magistrado e condições de trabalho foram principais temas abordados (Crédito: Tiago Parrela/Amagis)

IPATINGA – A segurança dos juizes foi tema de um encontro realizado na tarde da última sexta-feira (14), no Tribunal do Júri no Fórum de Ipatinga. Além do tema principal, as condições de trabalho também foram assunto da reunião organizado pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). O presidente da Amagis, o juiz Bruno Terra, explica que os encontros já são comuns nas comarcas mineiras para que a associação possa ter contato direto com os magistrados.

HOJE EM DIA (BH) • 23 DE SETEMBRO DE 2012

hojeemdia.com.br

Opinião

DIREITO HOJE

Livros

Belo Horizonte, domingo, 23.9.2012
HOJEEMDIA 31

MAGISCULTURA

Autores: vários

Editora: Amagis

A revista MagisCultura Mineira, que reúne ensaios, artigos, contos e poesias de magistrados mineiros, chega ao seu 8º número. Editada semestralmente, a publicação faz uma homenagem a um escritor mineiro a cada edição. Desta vez, o homenageado é Benito Barreto. Além disso, a capa destaca o café como fonte de riqueza econômica e cultural de Minas Gerais.



HOJE EM DIA (BH) • 16 DE SETEMBRO DE 2012

Belo Horizonte, domingo, 16.9.2012
DOMINGO, HOJEEMDIA 13

lob@hojeemdia.com.br

Diamantina iluminada

O governador Antonio Anastasia presidiu a cerimônia de entrega da Medalha Juscelino Kubitschek a 121 personalidades e instituições na última quarta-feira, em Diamantina. O presidente do Hoje em Dia, Fabiano Freitas, foi um dos homenageados na solenidade, que teve como orador oficial o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Joaquim Herculano Rodrigues. Também discursaram o governador Anastasia e o anfitrião do evento, Geraldo da Silva Macedo, prefeito de Diamantina. A medalha foi criada em 1995 e é concedida anualmente em homenagem ao ex-presidente JK, que completaria 110 anos de idade.



Da esquerda para a direita: Fabiano Freitas com os desembargadores Tiago Pinto, Sandra Fonseca e Nelson Missias, o delegado Rogério Melo Franco e o juiz Bruno Terra Dias

26 | Belo Horizonte, sábado, 15.9.2012
HOJEEMDIA

Minas

Juízes discutem condições de trabalho

Após descoberta de trama para assassinar uma magistrada, categoria se reúne em Valadares

LESTE DE MINAS

Daniel Antunes

dantunes@hojeemdia.com.br

GOVERNADOR VALADARES - Quatro meses depois que um suposto esquema articulado por detentos da penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, no Vale do Aço, para assassinar uma juíza foi descoberto, representantes da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) desembarcaram ontem em Ipatinga para discutir as condições de trabalho

dente da Amagis, Bruno Terra Dias.

A trama era articulada por quatro presos que, além da juíza Marli Braga Andrade e seus familiares, incluía o assassinato de um advogado que atua na defesa de criminosos. Em nota, a Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi) informou que os detentos foram transferidos para outras unidades prisionais do estado e as denúncias foram encaminhadas ao Poder Judiciário.

“O Vale do Aço é uma das regiões mais ativas do estado e tem problemas específicos. Os objetivos desses encontros são justamente ouvir a demanda

“Lamentavelmente esse não é um problema isolado. Aconteceram praticamente em todo o estado”, disse o presidente da Amagis, Bruno Terra Dias.

dos juízes e a segurança é os assuntos abordados, assim como as condições de trabalho entre outras coisas”, explicou Bruno Terra. •

Judiciário. Em setembro de 2013, rede terá que informar automaticamente o juiz sobre o término da pena

Governos terão um ano para informatizar o sistema penal

ANTONIO CRUZ/ABR - ARQUIVO

Objetivo é evitar que pessoas que deveriam estar em liberdade continuem presas

■ JULIANA SIQUEIRA

■ Os Estados terão um ano – até setembro de 2013 – para informatizar todo o sistema de acompanhamento da execução penal. A determinação está na Lei nº 12.714/12, sancionada na última sexta-feira pela presidente Dilma e publicada ontem, no “Diário Oficial da União”.

A lei determina, ainda, que haja a criação de sistemas computadorizados para monitoramento de informações sobre o tempo de cumprimento das penas de prisão ou de medida de segurança.

Com a informatização do sistema, a expectativa é que se possa melhorar o acompanhamento das penas e evitar que os condenados que já deveriam estar em liberdade continuem presos.

O texto sancionado pela presidente prevê que o sistema tenha ferramentas que informem automaticamente para os juízes as datas do término de cumprimento da pena.

As informações também deverão estar dispo-



Lotação. Medida do governo federal pode ajudar a desafogar o sistema penitenciário brasileiro

níveis para deter
fensores e promo
lei diz ainda que
deverá apoiar os
na implementação
tema.

Conforme expõe o desembargador do TCU, o Sr. Carlos Carneiro, vice-presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (AMM) e presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), a legislação é um complemento da Lei nº 11.419, de 2006, que possibilitou que os processos judiciais no Brasil fos-

“É um processo lento que requer recursos, orçamento, disponibilidade financeira e parceria entre a União e os governos”, comenta Carneiro sobre o processo de implantação dos sistemas eletrônicos.

de lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso no ano passado e pertence ao Plano Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. **(Com Agência Brasil)**

Minas

Secretaria de Estado de
sa Social (Seds) de
s Gerais informou, por
de sua assessoria de
ensa, que trabalha junto
Polícia Civil e com o
nal de Justiça de Minas
s, há mais de um ano,
para o maior
compatibilização de seus
sistemas de informação.

➤ Como resultado desse trabalho, hoje já é emitido o Alvará de Soltura Eletrônico, que agiliza os processos.

Minientrevista

Herbert
Carneiro

Desembargador
VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS MINEIROS (AMAGIS)

“O sistema será
mais adequado e
oportuno”

De que forma essa lei irá impactar os envolvidos no processo? Ela irá facilitar a comunicação entre as autoridades. O sistema será mais adequado e oportuno. Atualmente, muita coisa é ainda na base do papel, o que demanda tempo para consultas e, consequentemente, resulta em atrasos.

Como está a atual situação em Minas Gerais? Há muita coisa que ainda é feita manualmente, mas porque não há a comunicação entre as partes. A polícia e os sistemas judicial e penitenciário dispõem, cada um, de um banco de dados. A partir do cumprimento da lei, haverá um banco único. Atualmente, um juiz precisa solicitar para o preso um relatório so-

bre o comportamento dele na cadeia, por exemplo. Isso no papel. Após o cumprimento da lei, tais informações poderão ser acessadas pelo próprio juiz.

Quais são os maiores obstáculos para colocar esta determinação em prática? O que mais dificulta a implantação é o recurso financeiro. É preciso que a quantia necessária para a implementação do sistema informatizado seja acrescentada ao orçamento do Estado. Os governos federal e estadual deverão ser parceiros para colocar a lei em prática. O sistema em si não é algo que demanda tempo para a implementação, tendo dinheiro para tal. **(JS)**

O TEMPO

R\$ 1,00 (outros Estados R\$ 2,00) • www.otempo.com.br • Belo Horizonte • Ano 16 • Número 5.766 • Sexta-feira, 28/9/2012

Transparência. Pelo menos 700 promotores e procuradores receberam vencimentos superiores ao teto

Penduricalhos engordam os salários do Ministério Público

Segundo dados de agosto, nove ex-procuradores têm superaposentadorias

■ GUSTAVO PRADO

■ Nove procuradores do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) aposentados receberam, em agosto, remunerações superiores ao teto salarial estabelecido para o Estado, de R\$ 24.117,62. Desse grupo, cinco ex-procuradores tiveram vencimentos líquidos de R\$ 26.447,24 no mês passado, enquanto outros quatro embolsaram R\$ 25.100,62. Os valores foram disponibilizados pelo órgão em cumprimento à Lei de Acesso à Informação.

Porém, se forem soma-

dos aos vencimentos os penduricalhos, a lista dos contemplados com super-salários fica extensa. Pelo menos 500 promotores públicos receberam acima do teto, e outros 235 procuradores tiveram proventos superiores ao limite mineiro. A maioria dos valores ultrapassa, inclusive, o teto nacional, que é de R\$ 26,7 mil.

Os salários brutos dos promotores ficaram entre R\$ 20,6 mil e R\$ 22,9 mil no mês passado. Os valores crescem com os adicionais, que incluem indenizações – auxílio-alimentação, auxílio-transporte ou moradia, por exemplo – e outras remunerações retroativas ou temporárias – como adicional de insalubridade ou periculosidade,

serviços extraordinários e atrasados.

De acordo com a assessoria do MPMG, os adicionais aos proventos dos titulares são benefícios conquistados ao longo da carreira ou em razão de decisões judiciais. Além disso, o Conselho Nacional do Ministério Público não considera ilegais os rendimentos acima do teto por estarem acrescidos de benefícios. Assim, não são feitas retenções para cumprir o limite, como o chamado “abate teto”.

Um promotor de entrância especial, por exemplo, tem salário de R\$ 22.911,74. No mês passado, recebeu mais R\$ 2.520,29 a título de abono de permanência. Com R\$ 6.154,06 de descontos, o rendimento líquido foi de R\$ 19.277,97. O pro-

motor, no entanto, recebeu mais R\$ 3.000 em indenizações e outros R\$ 9.300 de outras remunerações. Com isso, seus rendimentos passaram de R\$ 31,5 mil.

LÍQUIDOS. Os procuradores aposentados do MPMG foram beneficiados por remunerações legais ou judiciais. Com salário equivalente ao teto estadual, cinco deles receberam R\$ 4.630,33 a mais. Sem os descontos de imposto de renda, foram debitados R\$ 2.300,71, levando os proventos líquidos a R\$ 26.447,24.

Os outros quatro aposentados também foram beneficiados com decisões judiciais, acrescentando cerca de R\$ 3.000 aos proventos. Com os descontos, os valores superaram R\$ 25 mil.

Nomes dos servidores não são divulgados em lista na internet

■ O Ministério Público de Minas é um dos últimos órgãos públicos do Estado a cumprir a Lei de Acesso à Informação, sancionada no dia 16 de maio deste ano.

O cumprimento da norma só foi realizado após a aprovação de uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), votada no fim de agosto, quando ficaram definidos os métodos para a divulgação.

De acordo com a portaria, cada unidade poderia optar pela identificação do nome do servidor ou pelo seu número de matrícula, liberando para que os rendimentos não fossem associados aos titulares.

Em Minas, o MP disponibiliza no site o número da matrícula. Para que o nome seja conhecido, o solicitante precisa fornecer o número do CPF e o nome completo, o que compromete a transparência. (GP)

Entenda

Texto. A Lei de Acesso à Informação entrou em vigor em 16 de maio. Todos os órgãos públicos do país têm o dever de informar, presencialmente ou pela internet, dados demandados por cidadãos, salvo em caso de sigilo.

Salários brutos e líderes do ranking

Bruto. Se considerados os valores brutos dos salários de agentes, procuradores, promotores e ocupantes de cargos comissionados do Ministério Público, 197 recebem acima do teto constitucional do Estado.

Outros. A reportagem de **O TEMPO** também realizou o

levantamento dos salários dos outros órgãos públicos do Estado.

Campeão. O órgão público que teve o maior número de servidores ganhando acima do teto foi o Tribunal de Justiça de Minas. Já o governo de Minas ficou em segundo lugar.

EDITORIA DE ARTE

SUPERSALÁRIOS DE MINAS

GOVERNO DE MINAS

350 funcionários públicos tiveram rendimentos brutos acima do teto constitucional em junho

Teto constitucional do Estado
R\$ 24.117,62

TCE

Dois dos sete conselheiros receberam salários líquidos acima do teto constitucional em julho

TJMG

651 servidores, juízes e desembargadores receberam em julho salário bruto acima do teto constitucional

MINISTÉRIO PÚBLICO

197 servidores receberam salários bruto acima do teto constitucional em agosto*

*Sem contar os benefícios



Memória

MPMG tentou processar o Judiciário

Em agosto, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) cogitou abrir um inquérito para investigar os supersalários recebidos por servidores e magistrados do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). A ação foi motivada após reportagem de **O TEMPO** ter revelado que 651 funcionários, incluindo juízes e desembargadores, receberam vencimentos líquidos superiores ao teto nacional em julho. Apenas um magistrado recebeu, na ocasião, mais de R\$ 100 mil.

O MPMG tentou, ainda, recorrer ao Conselho Nacional de Justiça para verificar se os dados divulgados pelo TJMG estariam de acordo com as exigências da Lei de Acesso à Informação. À época, a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) criticou o Ministério Público por tentar depreciar a imagem do Judiciário mineiro. **(GP)**

HOJE EM DIA (BH) • 26 DE SETEMBRO DE 2012

Belo Horizonte, quarta-feira, 26.9.2012 | 09
HOJEEMDIA

hojeemdia.com.br

Política

Amagis homenageia os que contribuíram com a Justiça

► Medalha Guido de Andrade foi entregue ontem a cinco personalidades, escolhidas por uma comissão formada por integrantes da Associação

Darredação

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) entregou ontem a medalha Guido de Andrade a cinco personalidades, escolhidas por uma comissão formada por integrantes da Associação. O evento, realizado na sede da associação, no Bairro Cruzeiro, Região Centro-Sul.

Cinco pessoas foram agraciadas com a honraria máxima distribuída pela Amagis. Eles foram escolhidos por uma comissão formada pelos integrantes da própria entidade.

“É o reconhecimento das pessoas que dedicam a vida à causa pública. Mesmo com todas as

limitações e dificuldades existentes, são pessoas que se preocupam em oferecer justiça ao cidadão”, afirmou o presidente da Amagis, juiz de Direito Bruno Terra Dias.

O ministro do TST, Carlos Alberto Reis de Paula, foi um dos agraciados

CELERIDADE

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Carlos

Alberto Reis de Paula, foi um dos agraciados com a medalha e se mostrou feliz por ser lembrado. “Sou mineiro e voltar aqui para ser condecorado é uma emoção única”, afirmou.

Na oportunidade, o ministro fez questão de destacar que o TST pretende, até o fim do ano, resolver todas as pendências jurídicas registradas até 2009. “A Justiça tem uma série de limitações que deixam



LUZ COSTA

AGRACIADOS - Entrega da medalha Guido de Andrade aos que trabalharam pelo engrandecimento do Judiciário

o trabalho lento. Mas estamos nos esforçando e definindo metas para agilizar os processos”.

O ministro disse ainda que está sendo implantado um sistema eletrônico no Tribunal. “Isso dará celeridade nas análises”.

Além do ministro Reis de Paula, também foram agraciados o advogado Jefferson Luis Kravchynchyn, o deputado federal Fábio Ramalho, a secretária de estado Maria Coeli Pires e o jornalista Paulo Emílio Lott. •

O TEMPO (BH) • 25 DE SETEMBRO DE 2012

Cidades

O TEMPO Belo Horizonte
TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2012 | 31

ÉLDER MARTINHO

COM FÁBIUS ALVIM

elder.martinho@otempo.com.br

Medalha

A Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) entrega hoje, às 19h30, no salão de festas da entidade, a medalha Guido de Andrade para cinco personalidades. Serão agraciados, nesta 6ª edição, Carlos Alberto Reis de Paula, Ministro do TST, Jefferson Luis Kravchynchyn, Conselheiro do CNJ, Fábio Augusto Ramalho, deputado federal, Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Estado da Casa Civil e Paulo Emílio, jornalista. Instituída em 2007, a medalha tem a função de homenagear pessoas que contribuíram para o fortalecimento da magistratura mineira.

ESTADO DE MINAS (BH) • 27 DE SETEMBRO DE 2012

ESTADO DE MINAS • QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2012

CULTURA

MÁRIO FONTANA

AMAGIS
COMENDA GUIDO DE ANDRADE

O desembargador Reynaldo Ximenes foi o orador oficial da solenidade de entrega da Comenda Guido de Andrade a mais alta condecoração concedida pela Associação dos Magistrados Mineiros a figuras que tenham contribuído para o fortalecimento da magistratura no estado. Foram agraciados Carlos Alberto Reis de Paula, ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST); a secretária de Estado da Casa Civil, Maria Coeli Simões; o deputado federal Fábio Ramalho; o advogado Jefferson Kravchynchyn; e o jornalista Paulo Lott. Anfitrião: o presidente da Amagis, juiz Bruno Terra Dias.

TJMG (SITE) / AMB (SITE) • 26 DE SETEMBRO DE 2012

TJMG

Notícias

26/09/2012 - Presidente prestigia entrega de Medalha



Eduardo Rocha

Desembargador Herculano Rodrigues; o conselheiro, Jefferson Kravchynchyn, um dos homenageados; e o juiz Bruno Terra.

O presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Herculano Rodrigues, esteve presente na terça-feira, 25 de setembro, na entrega da Medalha Guido de Andrade, evento promovido pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis). Cinco personalidades foram homenageadas neste ano: o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Carlos Alberto Reis de Paula; o advogado e conselheiro do CNJ, Jefferson Kravchynchyn; o deputado federal Fábio Ramalho; a advogada e secretária da Casa Civil de Minas Gerais, Maria Coeli Simões Pires; e o jornalista Paulo Lott.

O desembargador Herculano Rodrigues classificou Guido de Andrade como um paradigma de magistrado e elogiou a diretoria da Amagis pela escolha dos homenageados. “São cinco nomes verdadeiramente representativos em suas áreas de atuação”, disse Herculano. O orador oficial da solenidade foi o desembargador Reynaldo Ximenes, que relembrou o momento da criação da medalha, na gestão do ex-presidente, desembargador Nelson Missias. Ainda, a figura do desembargador Guido de Andrade, condecoração, foi lembrado.

AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros26/09/2012 11:50:52
Amagis entrega Medalha Guido de Andrade, em Belo Horizonte

A Amagis realizou mais uma edição da entrega da Medalha Guido de Andrade, sua maior honraria, nesta terça-feira, 25. Cinco personalidades foram homenageadas: o conselheiro do CNJ e ministro do TST, Carlos Alberto Reis de Paula; o advogado e conselheiro do CNJ, Jefferson Kravchynchyn; o deputado federal Fábio Ramalho; a advogada e secretária da Casa Civil de Minas Gerais, Maria Coeli Simões Pires; e o jornalista Paulo Lott. A AMB foi representada pelo Secretário-Geral e ex-Presidente da associação, Nelson Missias.

Foto: Eduardo Rocha



OPINIÃO

Reforma do Código Penal

HERBERT CARNEIRO

Desembargador da 4ª Câmara Criminal do TJMG, presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça (CNPCP) e vice-presidente da Amagis

Necessário reconhecer o esforço da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto de reforma do Código Penal (Projeto de Lei n. 236/2012), porque contemplativo de algumas demandas e sugestões colhidas em audiências públicas. No entanto, causa preocupação o curto prazo para apresentação de emendas ao projeto na sua atual tramitação no Senado Federal, pouco mais de um mês, tempo claramente insuficiente para a devida reflexão e debate do texto, sabidamente complexo e com importante repercussão na vida do cidadão brasileiro. No caso, a apreensão com o açodamento do processo legislativo aumenta quando se verifica que algumas propostas têm o potencial de reforçar os já gravíssimos problemas da execução penal no Brasil, com destaque para a superlotação carcerária, inegavelmente uma das raízes de todo caos penitenciário. Salta aos olhos o propósito de aumentar significativamente os prazos para progressão de regime prisional e a extinção do livramento condicional, entre outras alterações, como se com isso os problemas fossem, em parte, resolvidos.

O Senado precisa dar mais tempo ao debate de matéria tão complexa e importante

No entanto, é equivocado afirmar que as regras atuais de progressão de regime prisional dão causa à impunidade no sistema penal brasileiro. Afinal, elas não impediram que a população prisional brasileira fosse, de longe, a que mais cresce no mundo – 471% desde 1990, 113% ape-

nas na última década –, muito mais do que a capacidade do poder público de criar as vagas necessárias. No fim de 2011, o Brasil já contabilizava 515 mil presos, e provavelmente atingirá 550 mil até o final deste ano. O déficit – mais de 200 mil vagas – não poderá ser enfrentado simplesmente com a construção de vagas, e, muito menos, com aumento da política encarceradora. Ressalte-se que toda essa grave situação desenhou-se sob a égide das regras atuais para progressão de regime prisional e a despeito de todo o investimento governamental na construção de vagas prisionais. E mais, a população carcerária aumentou mesmo após as decisões do Supremo Tribunal Federal que julgaram inconstitucionais as regras que determinavam o cumprimento integral da pena em regime fechado ou a proibição de liberdade provisória nos crimes hediondos.

Destarte, é necessário aproveitar a oportunidade para discussão profunda da legislação penal brasileira, bem como dos problemas que dificultam a prática da justiça penal, inclusive na fase da execução da pena, sendo certo que não é somente aumentando os prazos para progressão de regime prisional e com a extinção do livramento condicional, entre outras mudanças, que serão resolvidos os problemas do sistema punitivo brasileiro. Finalmente, não é razoável que essas medidas – com enorme impacto jurídico, econômico e de gestão – passem a constar de um novo Código Penal sem que todos os órgãos responsáveis pelo sistema de justiça penal sejam devidamente consultados, que as estimativas de impacto sejam de conhecimento dos parlamentares e, especialmente, sem que a sociedade compreenda efetivamente suas graves consequências. Daí o apelo final por mais reflexão e debate.

30 | Belo Horizonte, domingo, 16.9.2012
HOJEEMDIA

Opinião

hojeemdia.com.br

DIREITO HOJE

Poderes e responsabilidades

COLABORADOR
BRUNO TERRADIAS

opinioao@hojeemdia.com.br

Ao longo de pouco mais de 120 anos de República, o Brasil testemunhou momentos de extrema diversidade na história nacional, experimentando avanços institucionais e eventuais retrocessos.

Houve momentos de afirmação do poder republicano, de profunda transformação, de restauração democrática, decadência institucional e tristeza cívica, esperança e soerguimento político-jurídico, com a promulgação da Constituição de 1988.

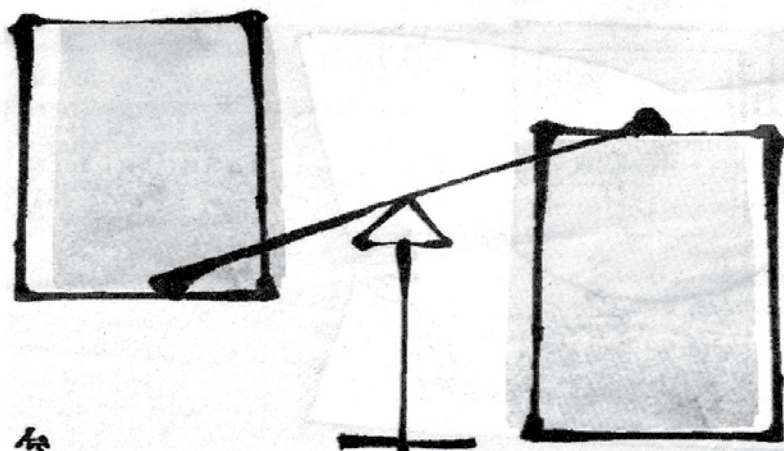
Especialmente nos tempos de democracia, a responsabilidade de todos quantos investidos de poder em nome do Estado é impositiva. Todo aquele que, nos limites dos poderes constitucionalmente atribuídos, atua em prejuízo ao interesse público está sujeito a sanções diversas, que podem chegar até a perda do cargo.

Recente episódio da atividade judiciária mineira aponta uma dessas situações em que a indagação sobre os limites constitucionais de atuação dos membros de uma instituição sugere reflexão.

Dia 29 de agosto deste ano, o TJMG anulou investigação criminal encetada por instituição pública diversa da polícia. Durante o procedimento investigatório, pessoas foram presas provisoriamente, em virtude de ordem judicial concedida a requerimento dos membros da instituição investigante.

A reflexão recomendada pelo acórdão diz respeito à indagação de deferimento constitucional de competência investigatória ao Ministério Público. A atribuição de competência investigativa implica uma expectativa de cerceio às liberdades cívicas do investigado, pois terá sua vida vasculhada.

Deve, em um Estado Democrático de Direito, tal atribuição restar inequívoca no texto constitucional, como ocorre com a atividade policial civil (o § 4º, do art. 144, expressamente normatiza: "As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as



militares"). Há em tramitação, no Supremo Tribunal Federal, feito em que a matéria está em discussão, com votação ainda não concluída.

Ao disciplinar o Ministério Público, o constituinte parece não conceder aos seus membros poderes para investigação criminal. Entretanto, reconheceu aos órgãos da instituição especiais atribuições para "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos", para "exercer o controle externo da atividade policial..." e

ainda para "requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais".

Poderia o titular da ação penal, com poderes requisitórios de investigação e de controlador da atividade policial, assumir funções investigativas de crimes e afastar a instituição constitucionalmente encarregada de tal mister?

Afinal, se o investigador (Polícia Civil) tem, pelo sistema de freios e contrapesos inerente ao regime republicano e à democracia, um controlador exter-

no (Ministério Público), o que justificaria a absorção da atividade investigativa pelo órgão controlador?

A superposição de atribuições e a concentração incontestável de poderes normalmente degradam e tornam ineficientes as instituições públicas.

(*) Presidente da Amagis